

COMUNICADO: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Pará, por intermédio de sua Agente de Contratação e Comissão de Contratação, informa a todos os interessados que, durante a fase de análise documental, será realizada **diligência técnica para a verificação da autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados**.

Esta medida encontra amparo no **Art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a realização de diligências para complementação de informações e apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, bem como no item "Dos Documentos" do presente Edital, que prevê expressamente a confirmação da autenticidade de documentos junto aos órgãos emissores.

Prazo e consequências: Será solicitado a apresentação física de originais, mídias digitais (se for o caso) ou esclarecimentos adicionais (comprovação de prestação dos serviços), no prazo de **até 05 (Cinco) dias úteis** para o atendimento. Ressaltamos que o desatendimento à convocação para esclarecimentos ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estipulado resultará na **inabilitação imediata do interessado**, conforme disposto no item do Edital relativo às "Etapas do Processo de Credenciamento", que prevê a inabilitação de quem não atenda às exigências editalícias.

Sanções por Falsificação: A Administração adverte que, caso seja verificada a criação ou **falsificação de atestados** para fins de participação neste credenciamento, tal conduta configurará infração administrativa nos termos do **Art. 155, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021** (apresentação de documentação falsa). Diante da gravidade do ato, serão aplicadas as sanções previstas no **Art. 156 da referida Lei** e no item 11 do Edital, a saber:

1. **Advertência;**
2. **Multa de 10%** por descumprimento de cláusula do termo de credenciamento;
3. **Suspensão do direito de licitar e contratar** com o Município por até 2 (dois) anos;
4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar no âmbito de toda a Administração Pública.

Além das penalidades administrativas, a ocorrência será comunicada imediatamente à **autoridade policial e ao Ministério Público** para a devida verificação criminal por forjar documento público ou particular, visando a apuração de responsabilidades nas esferas competentes.